



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA



Ofício nº 1.710/2021 – GS/SEMED/PMV

Viseu, Pará 12 de novembro de 2021.

A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/VISEU/PA**

Vossa Senhoria

**NILCE MARIA SOUSA MOTEIRO**

Presidente da Comissão de Licitação

Senhora Presidente,

A Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação com o intuito de atender aos seus departamentos e órgãos vinculados, vem por meio deste solicitar aditivos dos Termos de Contrato nº 196/2020/CPL, referente ao Pregão Eletrônico nº 027/2020- Sistema de Registro de Preço que objetiva Contratação de Empresa especializada para aquisição de água mineral e Gás de Cozinha), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de educação, com a empresa CAJADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 32.163.746/0001-02.

A Secretaria Municipal de Educação, por exercer atividades em campo, eventos e demais atos que precisam além de alimentos a água mineral em ml menores como é o caso do objeto a ser aditivado. O Termo de referência já está sendo preparado pelos departamentos e assim realizar o novo processo licitatório.

Pedimos que o novo aditamento contratual seja realizado por mais por mais 06 (Seis) Meses, o art. 57, § 1, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso da contratada podem chegar a 60 (sessenta) meses. Como a vigência do contrato em questão não extrapola o prazo legal, sua prorrogação, encontra-se amparada pelo dispositivo legal supramencionado.

Por fim, considerando os fatores demonstrados acima, percebe-se que tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual, motivo pelo qual solicito a Vossa Senhoria, após oitiva da Procuradoria Jurídica, tome as medidas cabíveis a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Sem mais, reitero minhas considerações

ANGELA LIMA DA  
SILVA:674918472  
34

Assinado de forma  
digital por ANGELA LIMA  
DA SILVA:67491847234  
Dados: 2021.11.12  
08:19:09 -03'00'

**ANGELA LIMA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação  
DECRETO Nº 05/2019